



TERMO DE REFERÊNCIA

A Associação Bem Comum (Bem Comum) é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 2018, com a missão de apoiar gestores públicos de estados e municípios na criação de oportunidades de aprendizagem mais justas e de qualidade, com foco na alfabetização infantil.

Para cumprir sua missão institucional, a Bem Comum atua por meio de dois programas: Programa Educar pra Valer (EpV) e Parceria pela Alfabetização em Regime de Colaboração (Parc).

O Educar pra Valer (EpV) tem como missão prestar cooperação técnica a municípios brasileiros com a finalidade de apoiá-los na implementação de boas práticas na gestão educacional. Atualmente, o programa atende a 48 municípios brasileiros, com cerca de 550 mil estudantes beneficiados. Como resultado da parceria com os municípios, o EpV almeja consolidar a alfabetização na idade certa, até os 7 anos, qualificar a aprendizagem nas séries iniciais do ensino fundamental e melhorar o fluxo escolar.

A Parceria pela Alfabetização em Regime de Colaboração (Parc) tem o propósito de auxiliar estados brasileiros no desenho e implementação de uma política de melhoria da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, com ênfase na alfabetização das crianças, por meio do fortalecimento do regime de colaboração entre o estado e seus municípios. Atualmente, o programa atende a 18 estados brasileiros.

Este termo de referência tem como objetivo a seleção de pessoas jurídicas para atuarem como na Análise de Formação de Matemática, contemplando a possibilidade de ampliação em 2026. O processo seletivo será conduzido de acordo com os critérios e etapas especificados neste documento:

1. Processo de Inscrição

A pessoa jurídica interessada deve encaminhar seu portfólio para o endereço eletrônico gentegestao@abemcomum.org, onde o assunto do e-mail deve ser “Análise de Formação de Matemática”, até o dia 31/03/26, às 23h59.

2. Etapas da Seleção



O processo seletivo é constituído por 4 (quatro) etapas eliminatórias, quais sejam:

- 1ª etapa: Avaliação do portfólio enviado pela pessoa jurídica para o endereço eletrônico acima especificado dentro do prazo estabelecido;
- 2ª etapa: Participação do momento coletivo (plenária), que será presencial para prepostos das pessoas jurídicas residentes em Fortaleza (CE) e regiões próximas e que ocorrerá virtualmente para participantes de outras cidades ou estados;
- 3ª etapa: Realização de produção escrita, que deverá enviada por e-mail, para o qual será encaminhado, previamente, o material referente aos programas e perguntas norteadoras da redação;
- 4ª etapa: Realização de entrevista, que será presencial para os prepostos das pessoas jurídicas residentes em Fortaleza (CE) e regiões próximas e ocorrerá virtualmente para prepostos de participantes domiciliados em outras cidades ou estados.

Os resultados serão divulgados por e-mail ao final de cada etapa.

3. Local de Trabalho

O preposto designado deverá realizar a prestação de serviços de forma híbrida. A sede do escritório da Bem Comum está situada na cidade de Fortaleza (CE).

4. Forma de Contratação e Remuneração:

A remuneração será mensal e seu valor consta no anexo 1. A futura contratação não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Bem Comum e os profissionais da pessoa jurídica contratada, envolvidos direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Os tributos incidentes sobre a atividade contratada, bem como as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e cíveis relativas aos seus empregados, serão de inteira responsabilidade da contratada, não restando qualquer obrigação solidária ou subsidiária à Bem Comum.

5. Informações Adicionais

A Associação Bem Comum reitera o compromisso com a diversidade e inclusão, acolhendo



peessoas negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, neurodivergentes e LGBTPQIA+.

Durante as etapas do processo seletivo serão prestadas outras informações e esclarecidas eventuais dúvidas.



ANEXO 1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - ANALISTA DE FORMAÇÃO DE MATEMÁTICA

1. Perfil desejado do representante indicado pela empresa

- Nível superior completo na área de Matemática ou áreas afins;
- Ter conhecimento teórico e prático sobre formação docente e de gestores com foco nos anos iniciais do ciclo de alfabetização e educação infantil;
- Ter domínio sobre a Base Nacional Comum Curricular referente à Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental I;
- Ter, preferencialmente, domínio de desenvolvimento infantil;
- Ter domínio sobre o processo de ensino e aprendizagem em letramento matemático baseado na Base Nacional Comum Curricular e nas concepções de etnomatemática e a afroetnomatemática;
- Ter experiência em atividades com jogos matemáticos.
- Conhecimento sobre Regime de Colaboração com ênfase na alfabetização, e, de preferência, advindo de vivência na implantação da política de alfabetização no âmbito estadual;
- Disponibilidade para atuar presencialmente ou de forma remota com grupo de estados;
- Ter participado de experiências formativas (Ciclo Alfabetização e Educação Infantil) alinhados à BNCC na área de matemática;
- Fazer pareceres a partir de análise de desenho de estrutura formativa ou de observação direta de prática docente e de gestores;
- Utilizar o pacote office (word, excel, power point);
- Manusear o Google Workspace (Drive, Agenda, E-mail).

2. Atribuições da Empresa a ser contratada

- Participar do Núcleo de Formação, Material Didático e demais Metodologias da Bem Comum;
- Realizar atuação intensiva e estrategicamente articulada aos desafios de cada território para o avanço dos resultados de aprendizagem dos estudantes com foco no letramento matemático, considerando os objetivos Bem Comum;
- Acompanhamento com os parceiros técnicos e equipes estaduais do processo de produção, reformulação, adaptação e implementação do uso de materiais didáticos nos territórios;
- Mapear ações e/ou projetos para o apoio ao letramento matemático, articulando à equidade, inclusão e EREER (Educação das Relações Etnico-Raciais) nas trilhas formativas;

- Coordenar as consultorias temáticas, juntamente com a equipe de análise da formação em Língua Portuguesa e da formação de gestores, destinadas a assessorar as equipes estaduais no desenho da estrutura e da implementação da trilha formativa destinada ao ciclo de alfabetização (1º e 2º anos) , educação Infantil e dos gestores escolares;
- Acompanhar a articulação das ações da formação, avaliação, material didático e metodologias com os analistas dessas temáticas para em conjunto apoiar a equipe da implementação em sinergia;
- Colaboração no planejamento, execução e organização dos processos formativos internos e dos territórios;
- Atuar de forma articulada com os demais Núcleos da Bem Comum por meio da integração promovida pela coordenação de cada Núcleo;
- Acompanhamento da análise de forma integrada ao Núcleo de monitoramento dos indicadores quanti e quali do percurso formativo e dos resultados das avaliações externas para serem refletidos com as equipes de implementação;
- Participar das ações e criações do Núcleo de Formação e Material Didático da Bem Comum;
- Elaborar relatórios sobre a implementação do plano de formação de cada território;
- Pesquisar e coletar práticas exitosas de estrutura e implementação de trilha formativa para difundi-las entre as diversas instâncias dos estados parceiros;
- Analisar, com base nos parâmetros da PARC, o desenho da estrutura e implementação da trilha formativa (equipes secretarias/ regionais/municípios/escolas) já realizadas pelos territórios parceiros nas formações dos gestores escolares, ciclo de alfabetização (1 e 2 anos) e os destinados à Educação Infantil.

3. Resultado esperado

- Atuar diretamente com as equipes dos estados, com instituições parceiras e co-coordenar o grupo de consultorias temáticas para que possam assessorar a estrutura da trilha formativa relacionada ao letramento matemático, envolvendo as equipes formativas das regionais e municípios.
- Apoiar a produção do plano formativo e orientar à sua implementação referente à Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental (destaque para 1º e 2º anos), relacionando suas ações com demais equipes de análise da formação em alfabetização, dos gestores escolares, do material didático e metodologias e da Avaliação.



4. Remuneração

O valor mensal a ser pago será de R\$13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais), condicionado à apresentação da respectiva nota fiscal pela CONTRATADA. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante os procedimentos internos de conferência e aprovação da nota fiscal, sem que tal pagamento caracterize vínculo empregatício ou qualquer outra obrigação.